

Edital de Licitação

Modalidade .: Convite
Número: 34/2019
Data de Abertura da Licitação: 08/07/19
Data de Abertura das Propostas ...: 16/07/19
Horario: 09:00

Fornecedor ...: -
Endereço:
CNPJ.....:
CGICM:
Cidade: -
Telefone: Fax:

Objetivo:

Aquisição de óleos lubrificantes/hidráulicos para a Frota Municipal.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas...: Secretaria de Administração
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Garagem Municipal
- 03 - Prazo de entrega das Propostas: 16/07/2019
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: 10 dias contados da solicitação
- 05 - Condições de Pagamento: cfe contrato
- 06 - Validade da Proposta: 60 dias
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11 - Os documentos e as propostas exigidas no presente edital, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento, deverão ser apresentados em 02(dois) envelopes indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 e 02, contendo em sua parte externa fronteira, como sugestão, as seguintes indicações:
 - ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÁUREA
CONVITE N° 02/2019
NOME COMPLETO DA LICITANTE

 - ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE ÁUREA
CONVITE N° 02/2019
NOME COMPLETO DA LICITANTE
- 12 - No envelope da documentação deverão constar, no mínimo, as Certidões Negativas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS ou outra na forma da Lei, FGTS e CNDT em dia. Os licitantes deverão apresentar também, juntamente com o envelope da documentação, cópia do Instrumento de constituição da pessoa jurídica(Contrato Social, Estatuto, etc.) atualizado.

- 13 - A presente licitação é do tipo menor preço por item.
- 14 - Os licitantes em suas propostas deverão indicar a marca, o valor unitário e o valor total para cada item de interesse.
- 15 - O Município irá adquirir os óleos lubrificantes e hidráulicos de acordo com a sua necessidade, mediante solicitação.
- 16 - O licitante vencedor em cada item deverá efetuar a entrega dos óleos lubrificantes/hidráulicos junto a Garagem Municipal, num prazo de até 10 dias contados da solicitação, sem nenhum custo adicional ao Município. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor respectivo e aceita pelo Município.
- 17 - O Município quando de cada solicitação indicará o tipo e as quantidades dos óleos de que necessita.
- 18 - O licitante vencedor respectivo deverá substituir os óleos lubrificantes/hidráulicos considerados em desacordo pelo Município, sem nenhum custo adicional ao Município.
- 19 - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega e aceitação dos produtos, proporcional à quantidade efetivamente entregue, mediante protocolização da nota fiscal.
- 20 - A participação no presente certame importa na aceitação de todos os seus termos.
- 21 - Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com carga, descarga, transporte, impostos, e outras referidas ou não neste edital.
- 22 - O licitante vencedor deverá entregar os produtos de acordo com as características e exigências deste Edital, bem como deverá substituir os que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no Edital, sem ônus ao Município.
- 23 - O descumprimento contratual por parte da licitante implicará nas seguintes penalidades:
- 23.1 - advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;
- 23.2 - multa de 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;
- 23.3 - declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, nos casos de falta grave, sujeita á publicação no Diário Oficial do Estado.
- 24 - Os produtos devem ser originais, não reciclados ou remanufaturados ou sofrido qualquer adulteração em sua forma original.
- 25 - Os licitantes em suas propostas deverão indicar a marca do produto ofertado, vinculando-se a ela quando do fornecimento, no caso de serem vencedores no certame.
- 26 - Os produtos deverão obedecer às especificações técnicas contidas na descrição do nome do produto.
- 27 - Os licitantes, juntamente com o envelope da proposta, deverão anexar a documentação comprobatória de que o fabricante do produto ofertado possui ISO 14001 para o mesmo.
- 28 - O presente certame regula-se em todos os seus termos pela Lei das Licitações, inclusive as penalidades em caso de inadimplência.
- 29 - O presente certame terá validade enquanto durar o estoque limitado a 12 meses. O Município poderá adquirir quantidade superior ou inferior a indicada, nos termos da Lei.
- 30 - A participação no presente certame importa na aceitação de todos os seus termos.
- 31 - Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 é necessário, juntamente com o envelope de habilitação, apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante acompanhada de declaração de enquadramento firmada pelo contador da empresa para usufruir do tratamento favorecidos às ME/EPPs de que trata a Lei Complementar nº 123/2006.
-

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	50,0000	FR ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML		
2	30,0000	UN FLUIDO DE FREIO - 500ML SAE J 1703		
3	30,0000	BD ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 - BALDE DE 20 LITROS - CLASSIFICAÇÃO API CF-4		
4	80,0000	BD ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - BALDE DE 20 LITROS CLASSIFICAÇÃO API CI-4		
5	5,0000	TR GRAXA PARA ROLAMENTO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO SAE NLGI -2 (BALDE DE 170KG)		
6	40,0000	L ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITRO SAE 15W40 API SL/CF		
7	60,0000	BD ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 - BALDE DE 20 LITROS - GL-4		
8	20,0000	BD ÓLEO LUBRIFICANTE THF 11 - BALDE DE 20 LITROS - SAE 20W30		
9	50,0000	BD ÓLEO HIDRÁULICO XP 46 - BALDE DE 20 LITROS ISO 46		
10	30,0000	BD ÓLEO TRANSMISSÃO 140 - BALDE 20 LITROS SAE 85W 140 API GL-5		
11	10,0000	BD ÓLEO TRANSMISSÃO 90 - BALDE DE 20 LITROS SAE 90 API GL-5		
12	50,0000	BD ÓLEO HIDRÁULICO 68 - AW ISO 68/BALDE 20 LT		
13	400,0000	KG ESTOPA DE PANO		

Guilherme Sobinski